



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2.018

Prorroga licença maternidade da servidora Talita Aparecida Pacheco

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio e o Requerimento nº 757, de 03 de julho de 2.018,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedido a servidora **TALITA APARECIDA PACHECO**, CPF nº 056.267.516-70, Matrícula Funcional nº 02763, ocupante da função pública temporária de Enfermeira, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal